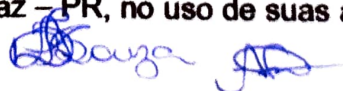


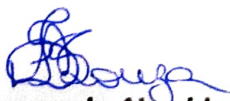
ATA 015/2021

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas e quarenta e nove minutos, considerando a impossibilidade de realização de sessões plenárias presenciais, em decorrência da determinação de isolamento social, devido ao COVID – 19. Reuniram-se em caráter ordinário, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Dando início a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudou a todos, e expôs a pauta da referida reunião: Apresentação da Prestação de contas para aprovação ou não do período de janeiro de 2021 a junho de 2021, do Sistema Fundo a Fundo - SIFF. Em continuidade passou a palavra a Senhora Neili Moraes Sene – Assistente Social do órgão Gestor que saudou a todos e informou que seria apresentada a prestação de conta do período de janeiro a junho do ano de 2021, do sistema fundo a fundo – SIFF: PPAS I, PPAS IV - Acolhimento Institucional - Casa Lar, Incentivo Benefício Eventual Covid 19 e PPAS VI - Incentivo família Paranaense. Fazendo uso da palavra a Secretária Municipal de Assistência Senhora Claudete Tereza Pereira Costa saudou a todos e informou que a reunião se fez necessária, para que se possa dar prosseguimento a prestação de contas dentro do prazo estipulado. Em continuidade a Senhora Neili Moraes Sene – Assistente Social do órgão Gestor deu início a apresentação da prestação de contas, enviando no grupo arquivo em formato pdf com a descrição das despesas, rendimentos e recursos recebidos no período de janeiro de 2021 a junho de 2021 do Incentivo Benefício Eventual Covid-19 do Sistema Fundo a Fundo – SIFF. E informou que nesta conta havia um saldo R\$ 21,86 (vinte e um reais e oitenta e seis centavos), com o qual foi adquirida 01 (uma) cesta básica no valor de R\$ 96,53 (noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), e o restante do valor de R\$ 74,67 (setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) foi complementado com recurso livre para realizar a ordem de pagamento, expos que é a prestação de conta final desse recurso. Ressaltou ainda que foram anexados no Sistema Fundo a Fundo todos os extratos e rendimentos, e também as notas fiscais. Continuando, enviou no grupo arquivo em formato pdf com a descrição das despesas, rendimentos e notas fiscais que foram pagos com o recurso recebido no período de janeiro de 2021 a junho de 2021 do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I do Sistema Fundo a Fundo – SIFF. E justificativa de que o saldo existente superior a 30% no valor de R\$ 31.474,28 (trinta e um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) se deu devido a impossibilidade de realização das atividades com os grupos dos projetos sociais existentes, em decorrência da determinação de isolamento social, devido a pandemia da COVID – 19. Dando prosseguimento enviou no grupo arquivo em formato pdf com a descrição das despesas, rendimentos, nota fiscal e extrato do período de janeiro de 2021 a junho de 2021 do Incentivo Família Paranaense VI do Sistema Fundo a Fundo – SIFF. E justificativa de que o saldo existente superior a 30%, no valor de R\$ 50.880,71 (cinquenta mil e oitocentos e oitenta reais e setenta e um centavos), se deu devido à dificuldade de se obter os orçamentos para a execução do recurso. Dando continuidade enviou no grupo arquivo em formato pdf com a descrição das despesas, rendimentos e recursos recebidos no período de janeiro de 2021 a junho de 2021 do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - Acolhimento Institucional – Casa Lar do Sistema Fundo a Fundo – SIFF. Informando que desta conta não houve utilização do recurso. Não havendo prejuízo no atendimento aos acolhidos na Casa Lar. E a justificativa de que o saldo existente superior a 30%, no valor de R\$ 49.914,90 (quarenta e nove mil e novecentos e quatorze reais e noventa centavos), se deu devido ao recebimento de diversas parcelas no mês de maio de 2021, não havendo tempo hábil para a execução de todo recurso. Em seguida deu-se início a votação para aprovação ou não da prestação de contas e justificativas apresentadas. Após análise dos documentos apresentados, a prestação de contas e as justificativas relacionadas aos saldos superiores foram aprovadas por unanimidade. Em continuidade a Secretária Executiva dos Conselhos Senhora Denise Fogaça informou que a documentação apresentada na reunião, encontra-se disponível para a apreciação de todos. Passou-se então a elaboração das resoluções: RESOLUÇÃO N° 021/2021 SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do Incentivo Benefício Eventual Covid-19 do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições



que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 18 de outubro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de conta final do Incentivo Benefício Eventual Covid-19 do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 022/2021 SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I do Sistema Fundo a Fundo – SIFF- período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 18 de outubro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR. Art. 2º - Aprova a justificativa para o saldo superior a 30% da prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 023/2021 SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do Incentivo Família Paranaense VI do Sistema Fundo a Fundo – SIFF– período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 18 de outubro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Aprova a Prestação de contas do Incentivo Família Paranaense VI período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR. Art. 2º - Aprova a justificativa para o saldo superior a 30% da prestação de contas do Incentivo Família Paranaense VI – período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 024/2021 SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - Acolhimento Institucional – Casa Lar do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 18 de outubro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Aprova a Prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - Acolhimento Institucional – Casa Lar do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR. Art. 2º - Aprova a justificativa para o saldo superior a 30% da prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - Acolhimento Institucional – Casa Lar do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 18 de outubro de 2021.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos



Aline Fernanda Nazareth
Presidente - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 021/2021

SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do Incentivo Benefício Eventual Covid-19 do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Prestação de conta final do Incentivo Benefício Eventual Covid-19 do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 18 de outubro de 2021.



Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 022/2021

SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I do Sistema Fundo a Fundo – SIFF- período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Prestação de conta do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR.

Art. 2º - Aprova a justificativa para o saldo superior a 30% da prestação de conta do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 18 de outubro de 2021.



Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 023/2021

SÚMULA: Aprovar a Prestação de conta do Incentivo Família Paranaense VI do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Prestação de conta do Incentivo Família Paranaense VI do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR.

Art. 2º - Aprova a justificativa para o saldo superior a 30% da prestação de conta do Incentivo Família Paranaense VI do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 18 de outubro de 2021.



Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 024/2021

SÚMULA: Aprovar a Prestação de conta do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - Acolhimento Institucional – Casa Lar do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Prestação de conta do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - Acolhimento Institucional – Casa Lar do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR.

Art. 2º - Aprova a justificativa para o saldo superior a 30% da prestação de conta do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - Acolhimento Institucional – Casa Lar do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – período de janeiro a junho de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 18 de outubro de 2021.



Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS